

ATA FINAL
Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PECUÁRIA
Concorrência por Menor Preço - 005/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PAVIMENTAÇÃO (2 ETAPA) DA JOSÉ MENDES LOCALIZADA NO BAIRRO JESUS MENINO, LAGOA NOVA/RN.	148.650,82	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
17/04/2024 - 11:37	Edital e Anexos.zip
03/05/2024 - 09:31	PARECER_PLANILHAS_2_ETAPA_JOSE_MENDES.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
02/05/2024 - 09:46:21	Negociação aberta para o processo 005/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/05/2024 - 11:06:51		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 005/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Pavimentação (2 Etapa) da José Mendes localizada no Bairro Jesus Menino, Lagoa Nova/RN.	Construtora JVA	N/C	N/C	111.470,00	1	111.470,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Pavimentação (2 Etapa) da José Mendes localizada no Bairro Jesus Menino, Lagoa Nova/RN.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30.706.798/0001-52	30/04/2024 - 09:12:16	N/C	N/C	1	R\$125.000,00	R\$ 125.000,00	Sim



TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI	27.988.901/0001-90	30/04/2024 - 09:47:48	N/C	N/C	1	R\$111.488,11	R\$ 111.488,11	Sim
VHS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18.189.065/0001-92	30/04/2024 - 10:29:45	N/C	N/C	1	R\$111.488,11	R\$ 111.488,11	Sim
NEW CONSTRUTORA LTDA	18.073.501/0001-63	01/05/2024 - 09:51:22	N/C	N/C	1	R\$133.785,74	R\$ 133.785,74	Sim
Construtora JVA	07.062.694/0001-30	01/05/2024 - 23:14:19	N/C	N/C	1	R\$148.000,00	R\$ 148.000,00	Sim
ARRUDA PROJETOS LTDA	08.508.574/0001-87	02/05/2024 - 00:23:02	N/C	N/C	1	R\$111.488,11	R\$ 111.488,11	Sim
PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	46.421.888/0001-37	02/05/2024 - 08:24:29	N/C	N/C	1	R\$146.110,00	R\$ 146.110,00	Sim
EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA	37.094.328/0001-24	02/05/2024 - 08:54:42	N/C	N/C	1	R\$145.000,00	R\$ 145.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI	27.988.901/0001-90	60 dias
Construtora JVA	07.062.694/0001-30	60 dias
EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA	37.094.328/0001-24	60 dias
PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	46.421.888/0001-37	90 dias
VHS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	18.189.065/0001-92	60 dias
NEW CONSTRUTORA LTDA	18.073.501/0001-63	60 dias
DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30.706.798/0001-52	90 dias
ARRUDA PROJETOS LTDA	08.508.574/0001-87	180 dias

Lances Enviados

0001 - Pavimentação (2 Etapa) da José Mendes localizada no Bairro Jesus Menino, Lagoa Nova/RN.

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 09:12:16	125.000,00 (proposta)	30.706.798/0001-52 - DANTAS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
30/04/2024 - 09:47:48	111.488,11 (proposta)	27.988.901/0001-90 - TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI	Válido
30/04/2024 - 10:29:45	111.488,11 (proposta)	18.189.065/0001-92 - VHS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
01/05/2024 - 09:51:22	133.785,74 (proposta)	18.073.501/0001-63 - NEW CONSTRUTORA LTDA	Válido
01/05/2024 - 23:14:19	148.000,00 (proposta)	07.062.694/0001-30 - Construtora JVA	Válido
02/05/2024 - 00:23:02	111.488,11 (proposta)	08.508.574/0001-87 - ARRUDA PROJETOS LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:24:29	146.110,00 (proposta)	46.421.888/0001-37 - PLANO B SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	Válido
02/05/2024 - 08:54:42	145.000,00 (proposta)	37.094.328/0001-24 - EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA	Válido
02/05/2024 - 09:39:51	111.488,11	37.094.328/0001-24 - EMPREENDEIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA	Válido
02/05/2024 - 09:40:31	111.488,11	18.073.501/0001-63 - NEW CONSTRUTORA LTDA	Válido
02/05/2024 - 09:42:02	111.470,00	07.062.694/0001-30 - Construtora JVA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Construtora JVA	01/05/2024 - 23:13	Jerônimo Eduardo de Azevedo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
03/05/2024 - 10:50	07/05/2024 - 18:00	10/05/2024 - 18:00

0001 - Pavimentação (2 Etapa) da José Mendes localizada no Bairro Jesus Menino, Lagoa Nova/RN.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
37.094.328/0001-24 - EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA	03/05/2024 - 10:27:38	A Lei 14.133/21 estabelece em seu Parágrafo 4º do art. 59 que, (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração); o Edital no item 10.8 prevê a desclassificação das Propostas nestas condições. Essa determinação legal foi ratificada pelo TCU ao jogar improcedente representação de licitante que teve proposta desclassificada, Acórdão 2.198/23 - TCU Plenário. Diante desta fundamentação legal, foram desclassificadas todas as Propostas inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado, neste caso, não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois o lance abaixo deste percentual já é identificado pela própria Lei como inexequível, devendo a proposta ser desclassificada.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
37.094.328/0001-24 - EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA	07/05/2024 - 16:01:19	Segue nosso recurso administrativo RECURSO LAGOA NOVARN.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
27/05/2024 - 09:43:31	Recebo o recurso impetrado pelo licitante EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS MVM LTDA e, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo assim a decisão guerreada que classificou e declarou a Recorrida Construtora JVA ME conforme decisão em anexo. Decisão recurso CE 05.2024.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
17/04/2024 - 11:42:19	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e da Lei Complementar nº 123, de 2006..
02/05/2024 - 09:32:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/05/2024 - 09:33:05	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/05/2024 - 09:33:05	Sistema	Conforme Decretos Municipais nº 1346,1347, 1348, 1349, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355 e 1356/2023 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/05/2024 - 09:33:05	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 15,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/05/2024 - 09:33:05	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/05/2024 - 09:33:34	Agente de Contratação	Senhores(a), bom dia!
02/05/2024 - 09:33:40	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
02/05/2024 - 09:33:40	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/05/2024 - 09:44:04	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/05/2024 - 09:46:21	Sistema	O item 0001 teve como arrematante Construtora JVA - ME com lance de R\$ 111.470,00.
02/05/2024 - 09:46:21	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
02/05/2024 - 09:46:48	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 02/05/2024 às 11:50.
02/05/2024 - 11:06:50	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/05/2024 - 11:08:50	F. Construtora JVA	Negociação Item 0001: Mantemos nosso melhor lance.
02/05/2024 - 15:46:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 02/05/2024 às 15:56.
03/05/2024 - 07:20:29	Agente de Contratação	Bom dia!



03/05/2024 - 07:25:11	Agente de Contratação	Considerando que ainda não recebi o parecer técnico sobre a proposta, informo que darei continuidade com a sessão as 10:30 de hoje (03/05).
03/05/2024 - 09:31:05	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER_PLANILHAS_2_ETAPA_JOSE_MENDES.pdf) em 03/05/2024 às 09:31.
03/05/2024 - 10:16:20	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Construtora JVA.
03/05/2024 - 10:16:24	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
03/05/2024 - 10:16:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 03/05/2024 às 10:50.
03/05/2024 - 10:27:38	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
03/05/2024 - 10:53:40	Agente de Contratação	Em que pese o subitem 10.8 do edital aponte que a proposta com valor inferior a 75 (setenta e cinco por cento) são consideradas inexequíveis;
03/05/2024 - 10:55:06	Agente de Contratação	Considerando que no mesmo edital, subitem 10.9, também aponta que, caso exista indicio de inexequibilidade, poderá ser realizado diligência para que seja comprova a exequibilidade da proposta...
03/05/2024 - 10:57:03	Agente de Contratação	Ocorre que, no caso, não foi necessário realizar diligência para tal comprovação, pois a empresa, ora habilitada enviou junto com sua proposta adequada a declaração onde apresenta argumentas que levou a ofertar um preço inferior a 75 (setenta e cinco por cento) do orçado pela a administração.
03/05/2024 - 10:59:27	Agente de Contratação	No entanto, conforme entendimento do TCU, independente da fundamentação da intensão de recurso apresentada, devemos aceitar, segue decisão...
03/05/2024 - 10:59:42	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
03/05/2024 - 10:59:42	Sistema	Intenção: A Lei 14.133/21 estabelece em seu Parágrafo 4º do art. 59 que, (No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração); o Edital no item 10.8 prevê a desclassificação das Propostas nestas condições. Essa determinação legal foi ratificada pelo TCU ao julgar improcedente representação de licitante que teve proposta desclassificada, Acórdão 2.198/23 - TCU Plenário. Diante desta fundamentação legal, foram desclassificadas todas as Propostas inferiores a 75 (setenta e cinco por cento) do valor orçado, neste caso, não há que se cogitar da realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois o lance abaixo deste percentual já é identificado pela própria Lei como inexequível, devendo a proposta ser desclassificada.
03/05/2024 - 11:00:05	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 07/05/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 10/05/2024 às 18:00.
07/05/2024 - 16:01:19	Sistema	O fornecedor EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
16/05/2024 - 09:58:30	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
16/05/2024 - 09:58:56	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
27/05/2024 - 09:44:03	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por LUCIANO SILVA SANTOS.
27/05/2024 - 09:44:10	Sistema	O item 0001 foi homologado por LUCIANO SILVA SANTOS.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA

Agente de Contratação

LUCIANO SILVA SANTOS

Autoridade Competente

